



Engº **JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

### APTO. 02 DORM. – BOX ROTATIVO

R. Ferreira Viana, 885 – B. JARDIM BOTANICO

1ª LEILÃO: 10 de DEZEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 17 de DEZEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

**JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL**, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº **50116553620118210001** onde CONSTRUTORA BALDASSO litiga com SIMONE CORREA sendo:

**DIREITOS E AÇÕES SOBRE APTO. 2 dorm. de Nº 506 do Bl. F, à rua Ferreira Viana, nº 885, no 5º pav. de centro e o 2º a direita de quem da frente olha o bloco, c/ área priv. de 55,12m² e total de 63,53m², c/ sala de estar/ jantar, cozinha, área de serviço banheiro social, circulação, 2 dorm., em bom estado. Quarteirão: Ruas Felizardo Furtado, Ferreira Viana, Guilherme Alves, tudo conf. matrícula 13.070 do R.I. da 2ª Z. de P.A./RS, avaliado em 03 de janeiro de 2023 por R\$229.000,00.** Em sua matrícula, consta alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal cujo débito total informado nos autos é R\$ 52.103,87, **que será quitado pelo produto da arrematação.** No 1º leilão será vendido pelo valor da avaliação, não havendo interessado, será vendido em 2ª leilão, sendo considerado vil lance inferior a 50% da aval. Comissão de Leilão 7% da arrematação. **Pagamento** preferencialmente a vista. Proposta de **parcelamento** deverá atender o art. 895 do CPC e ser no valor integral da avaliação. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 – [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Fotos/lista de imóveis p/ leilão: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)

